



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
JUÍZO DA 127ª ZE DE CIDADE GAÚCHA/PR.

Ofício nº 005/2023 – 127º ZE/PR Cidade Gaúcha, 02 de Março de 2023.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

DEVAIR DOS SANTOS

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL - TAPIRA/PR.

Assunto: **Eleições proporcionais 2020 - audiência de retotalização.**

Excelentíssimos Senhores,

Por ordem do MM. Juiz Eleitoral desta zona, Dr. Murilo Conehero Ghizzi, **INFORMO** a vossa excelência sobre a realização de audiência para retotalização dos votos das eleições proporcionais 2020 de Tapira/PR, nos termos do art. 216 da Resolução TSE n.º 23.611/2019, conforme Edital n.º 010/2023 em anexo.

Data: 07/03/2023 - 13h00mim.

Local: Alameda Santa Maria, 46, neste município, sede do Fórum Eleitoral.

Atenciosamente.

Christiano Fontana de Oliveira
Chefe de Cartório da 127ª Zona Eleitoral
(Portaria 07/2022-127-ZE/PR)